



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

23/04
25

PROJETO DE LEI N.º 25 /2006

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “OBRA SOCIAL BENEFICENTE DA IGREJA PENTECOSTAL FOGO SANTO” com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 25 de abril de 2006.

Arnaldo de Oliveira

ARNALDO DE OLIVEIRA
- Presidente -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 25/04/06

Arnaldo de Oliveira
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PÚBLICOS EM 25/04/06

Arnaldo de Oliveira
PRESIDENTE